



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 31 / 03 / 2020

Assinatura

PORTARIA Nº 32/2020
de 31 de março de 2020

*DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
DECORRÊNCIA DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Graziela Gomes Alves ocupante de Psicólogo, em 20 de fevereiro de 2020, requereu a vacância do referido cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01 de abril de 2020, nos termos do Art. 35, V, da Lei Municipal nº 389, de 20 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do Cargo de PSICÓLOGO do Município de Moita Bonita/SE em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Maria Graziela Gomes Alves, portadora do CPF nº 017.394.815-42.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

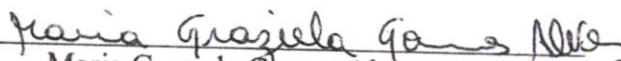
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 31 DE MARÇO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO

Eu, Maria Graziela Gomes Alves, servidora do município de Moita Bonita, ocupante do cargo de Psicóloga, CPF: 017.394.815-42, venho através deste, requerer vacância do meu cargo, em razão de no presente momento ter sido convocada a ocupar outro cargo em função inacumulável, conforme convocação em anexo. Solicito que a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, seja feita publicada a minha vacância do cargo de psicóloga do município de Moita Bonita.

Moita Bonita, 20 de Fevereiro de 2020



Maria Graziela Gomes Alves

CPF: 017.394.815-42

RECEBIDO EM:

20.02.2020



DÊNIS SANTOS DE MENEZES
Prefeitura Municipal de Moita Bonita
Diretoria de Administração de Pessoal
Diretor de Administração de Pessoal
Portaria: 092/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002105 - 44 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA DE ITABAIANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 - Centro - Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

EDITAL Nº 037/2020 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Prefeito de Itabaiana/SE, Valmir dos Santos Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e com fundamento nas disposições dos itens 2. E 9.2 do **Edital Nº 001, de 30 de novembro de 2015** – Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, nos níveis elementar, fundamental, médio, técnico e superior - e no Decreto de Homologação do Resultado do Concurso Público, de **27 de janeiro de 2017**.

RESOLVE:

I. CONVOCAR a candidata relacionada neste Edital, conforme a ordem de classificação do referido Concurso, para se apresentar no período de **5 (cinco) dias úteis a partir da data de Publicação deste Edital**, no horário de **8 às 13 horas**, na Rua Francisco Santos, Nº 160, 1º Andar, Sala 01, nesta Cidade Itabaiana/SE, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de investidura.

CARGO	CANDIDATO (A)	RG	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO	MARIA GRAZIELA GOMES ALVES	1564160	11ª

II. Na primeira fase de convocação a documentação pessoal e profissional, a ser apresentada pelos candidatos no decurso do período definido neste Edital de Convocação e cuja relação compreende originais e respectivas cópias autenticadas de:

- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
- Registro em Conselho de Classe, quando for exigência do cargo;
- Comprovante de residência atualizado (talão de luz; água ou telefone);
- Carteira Profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos em que constituir exigência;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacina;